DECRETO Nº 2.945/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais., para as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
0602 – FUNDO MUN. DES.EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	R$	26.000,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00	R$	13.000,00
TOTAL	R$	39.000,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008.

TOTAL	R$	39.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 15 de dezembro de 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 15/12/08